



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

05/01/2016 ATÉ 05/01/2016



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS.....	1
	1.2 SITE MIGALHAS.....	2
	1.3 SITE SUA CIDADE.....	3
2	CEMULHER	
	2.1 IMIRANTE.COM.....	4
	2.2 SITE SUA CIDADE.....	5
3	CORREGEDOR (A)	
	3.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	6
4	CORREIÇÕES	
	4.1 IMIRANTE.COM.....	7
5	DECISÕES	
	5.1 BLOG ATUAL 7.....	8
	5.2 BLOG LUÍS CARDOSO.....	9
	5.3 BLOG MARCELO VIEIRA.....	10
	5.4 BLOG REPÓRTER TEMPO.....	11
	5.5 O IMPARCIAL ONLINE.....	12
	5.6 SITE JUSBRASIL.....	13
6	TURMAS RECURSAIS	
	6.1 BLOG REI DOS BASTIDORES.....	14
7	VARA CRIMINAL	
	7.1 BLOG JM CUNHA SANTOS.....	15

Levantamento divulgado pelo TJ mostra que político no MA não vai para a cadeia

Nenhum dos 74 prefeitos e ex-prefeitos condenados pelo Poder Judiciário maranhense nos últimos quatro anos foi parar em Pedrinhas

Em tempos de julgamentos televisionados e de grandes empresários nacionais indo parar no xilindró por ação e força da Polícia Federal, no velho Maranhão, o Tribunal de Justiça local divulgou um levantamento, nessa segunda-feira 4, que reaviva um dos comentários mais enraizados entre os maranhenses: ladrões de galinha, sim, mas político, aqui, não entra na cadeia de jeito nenhum.

De acordo com o levantamento, de janeiro de 2012 a dezembro de 2015, 74 prefeitos e ex-prefeitos foram condenados pelo Poder Judiciário maranhense, por envolvimento em algum tipo de crime no exercício do cargo. Apesar da diversidade de maracutaias aplicadas - atraso ou fraude na prestação de contas, lesão ao erário, desvio de verbas, falsidade ideológica, contratação de servidores sem concurso, fraude em licitações, falta de comprovação de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS), má aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), fragmentação de despesas e dispensa irregular de licitações - todos conseguiram escapar das grades.

As penas aplicadas - se é que se pode chamar de penas mesmo, já que alguns ainda permanecem no cargo - não passam de simples cassação de mandato, bloqueio de repasses estaduais e federais; afastamento; pagamento de multa de cinco vezes o valor da remuneração; e a inabilitação ao exercício de cargo ou função pública pelo prazo de cinco anos. Além da possibilidade dos larápios voltarem a concorrer ao cargo e cometerem as mesmas atrocidades com os cofres públicos após esse prazo de cinco anos, das poucas condenações de detenção em regime aberto, o TJ-MA tratou de converter a pena em prestação de serviços à comunidade.

Pelo levantamento do TJ-MA, em 2012, foram condenados - mas livrados da cadeia - os prefeitos Raimundo Galdino Leite (São João do Paraíso), Mercial Lima de Arruda (Grajaú), João Batista Freitas (São Vicente Férrer), Agamenon Lima Milhomem (Peritoró), Lenoílson Passos da Silva (Pedreiras), Antonio Marcos de Oliveira (Buriticupu), Lourêncio de Moraes (Governador Edison Lobão), Rivalmar Luís Gonçalves Moraes (Viana), Cleomaltina Moreira (Anapurus), Socorro Waquim (Timon), José Ribamar Rodrigues (Vitorino Freire), Manoel Mariano de Sousa, o Nenzin (Barra do Corda), João Alberto Martins Silva (Carolina), José Francisco dos Santos (Capinzal do Norte) e Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia).

Na lista dos condenados que também não sabem como funciona o sistema no Complexo Penitenciário de Pedrinhas constam ainda os ex-prefeitos Raimundo Nonato Jansen Veloso (Pio XII), José Reinaldo Calvet (Bacabeira), Francisco Rodrigues de Sousa (Timon) e Jomar Fernandes (Imperatriz), além de Glorismar Rosa Venâncio, a Bia Venâncio (Paço do Lumiar) e Francisco Xavier Silva Neto (Cajapió), que foram apenas cassados por improbidade administrativa, apesar de terem ficado com parte ou tudo daquilo que deveria ser convertido em serviços e obras para a população.

Já no ano de 2013, a relação de gestores e ex-gestores que afanaram os cofres públicos mas não foram parar na cadeia é formada por Francisco Xavier Silva Neto (Cajapió), Deusdedith Sampaio (Açailândia), Ademar Alves de Oliveira (Olho D'água das Cunhãs), Zé Vieira (Bacabal), Francisco Rodrigues de Sousa, o "Chico Leitoa"

(Timon), Cláudio Vale de Arruda (Formosa de Serra Negra), Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia), Maria José Gama Alhadeff (Penalva), Raimundo Nonato Jansen Veloso (Pio XII) e Francisco das Chagas Bezerra Rodrigues (Riachão).

Em 2014, poderiam ter ido para as grades, mas foram apenas condenados a pequenos tipos de sanções penais os prefeitos Atenir Ribeiro Marques (Alto Alegre do Pindaré), Marcos Robert Silva Costa (Matinha), Antonio Reinaldo Sousa (Passagem Franca), Raimundo Nonato Borba Sales (Cantanhede), Jomar Fernandes (Imperatriz), Manoel Albino Lopes (Altamira do Maranhão), Nérias Teixeira de Sousa (São Pedro da Água Branca), José Miranda Almeida (Brejo de Areia), Alcir Mendonça da Silva (Zé Doca), Adail Albuquerque de Sousa (Montes Altos), Glorismar Rosa Venâncio (Paço do Lumiar), Antonio de Castro Nogueira (São Domingos do Maranhão), Aluísio Holanda Lima (Olho D'Água das Cunhãs) e Francisco Alves de Holanda (João Lisboa).

Formam a lista da facção criminosa que escapou da cadeia, em 2015, os prefeitos João Cândido Carvalho Neto (Magalhães de Almeida), Cleomaltina Moreira Monteles (Anapurus) e Gleide Lima Santos (Açailândia); e os ex-prefeitos Jânio de Sousa Freitas (Trizidela do Vale), Benedito Francisco da Silveira Figueiredo, o Biné Figueiredo (Codó), Francisco Rodrigues de Sousa, o Chico Leitoa (Timon), Jonatas Alves de Almeida (São Francisco do Maranhão), Tadeu Palácio (São Luís), Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia), Ivaldo Antonio Cavalcante (Rosário), José Cardoso da Silva Filho (São Domingos do Azeitão), Sebastião Fernandes Barros (São Domingos do Azeitão), José Nilton Marreiros Ferraz (Santa Luzia do Paruá), Mábenes Fonseca (Paço do Lumiar), Maria José Gama Alhadeff (Penalva), Nauro Sérgio Muniz Mendes (Penalva), Manoel Albino Lopes (Altamira do Maranhão), José Miranda Almeida (Brejo de Areia), Juscelino Martins de Oliveira (Formosa de Serra Negra), Rivalmar Luis Gonçalves Moraes (Viana), Lourival de Nazaré Vieira Gama (Penalva), João Batista Freitas (São Vicente de Férrer), Ildézio Gonçalves de Oliveira (São Pedro da Água Branca), Dirce Maria Coelho Xavier Araújo (Timbiras), Carlos Gustavo Ribeiro Guimarães (Nova Iorque), Coriolano Almeida (São Bernardo), Luiz Feitosa da Silva, o Luiz do Cinema (Governador Luiz Rocha) e José Reinaldo Silva Calvet (Bacabeira).

Juíza do "caso Brunno Matos" recusa recurso de réus e mantém sentença de pronúncia

Blog do Gilberto Lima

Envolvidos na morte do advogado Brunno Mattos vão a Júri Popular

A juíza Samira Barros Helluy, da 2ª Vara do Tribunal do Júri, manteve a decisão de sentença de pronúncia dos envolvidos no assassinato do advogado Brunno Matos a Júri Popular.

A decisão foi em resposta ao recursos dos réus Diego Polary, Humberto Marão e João José, que tentam anular a decisão da magistrada.

"Mantenho a decisão guerreada, por seus jurídicos e legais fundamentos. Subam-se os autos ao Tribunal de Justiça deste Estado", determinou a juíza.

"Estamos pacientemente esperando por esse dia! Que tarde, mas não falte!", disse Rubem Soares, pai de Brunno, em sua página no facebook.

Desembargadora Anildes Cruz responde pelo plantão do 2º Grau

A corregedora geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, responde pelo plantão judiciário de 2º Grau até esta quarta-feira (6). Durante o plantão, são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são Roberto Monteiro Carvalho e José de Jesus Costa, que atenderão pelo número (98) 98815-8344. Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento das ações ao desembargador de plantão.

HORÁRIO - Nos dias úteis, o plantão judiciário funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados - inclusive os de ponto facultativo - entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte.

TJMA condenou 74 gestores públicos nos últimos quatro anos

Setenta e quatro prefeitos e ex-prefeitos foram condenados pelo Tribunal de Justiça Maranhão (TJMA), de janeiro de 2012 a dezembro de 2015, por envolvimento em algum tipo de crime no exercício do cargo.

As penas aplicadas incluem cassação de mandato, bloqueio de repasses estaduais e federais; detenção em regime aberto, convertida em prestação de serviços à comunidade; afastamento; pagamento de multa de cinco vezes o valor da remuneração; e a inabilitação ao exercício de cargo ou função pública pelo prazo de cinco anos.

Entre os crimes que levaram os prefeitos e ex-prefeitos à condenação constam atraso ou fraude na prestação de contas, lesão ao erário, desvio de verbas, falsidade ideológica, contratação de servidores sem concurso, fraude em licitações, falta de comprovação de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS), má aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), fragmentação de despesas e dispensa irregular de licitações.

Pelo levantamento do TJMA, foram condenados, em 2012, os prefeitos Raimundo Galdino Leite (São João do Paraíso), Mercial Lima de Arruda (Grajaú), João Batista Freitas (São Vicente Férrer), Agamenon Lima Milhomem (Peritoró), Lenoílson Passos da Silva (Pedreiras), Antonio Marcos de Oliveira (Buriticupu), Lourêncio de Moraes (Governador Edison Lobão), Rivalmar Luís Gonçalves Moraes (Viana), Cleomaltina Moreira (Anapurus), Socorro Waquim (Timon), José Ribamar Rodrigues (Vitorino Freire), Manoel Mariano de Sousa, o Nenzin (Barra do Corda), João Alberto Martins Silva (Carolina), José Francisco dos Santos (Capinzal do Norte) e Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia).

Na lista constam ainda os ex-prefeitos Raimundo Nonato Jansen Veloso (Pio XII), José Reinaldo Calvet (Bacabeira), Francisco Rodrigues de Sousa (Timon) e Jomar Fernandes (Imperatriz), além de Glorismar Rosa Venâncio, a Bia Venâncio (Paço do Lumiar) e Francisco Xavier Silva Neto (Cajapió), que foram cassados por improbidade administrativa.

A relação de gestores e ex-gestores que sofreram condenação, em 2013 é formada por Francisco Xavier Silva Neto (Cajapió), Deusdedith Sampaio (Açailândia), Ademar Alves de Oliveira (Olho D'água das Cunhãs), José Vieira (Bacabal), Francisco Rodrigues de Sousa, o "Chico Leitoa" (Timon), Cláudio Vale de Arruda (Formosa de Serra Negra), Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia), Maria José Gama Alhadeff (Penalva), Raimundo Nonato Jansen Veloso (Pio XII) e Francisco das Chagas Bezerra Rodrigues (Riachão).

Os condenados em 2014 são Atenir Ribeiro Marques (Alto Alegre do Pindaré), Marcos Robert Silva Costa (Matinha), Antonio Reinaldo Sousa (Passagem Franca), Raimundo Nonato Borba Sales (Cantanhede), Jomar Fernandes (Imperatriz), Manoel Albino Lopes (Altamira do Maranhão), Nerias Teixeira de Sousa (São Pedro da Água Branca), José Miranda Almeida (Brejo de Areia), Alcir Mendonça da Silva (Zé Doca), Adail Albuquerque de Sousa (Montes Altos), Glorismar Rosa Venâncio (Paço do Lumiar), Antonio de Castro Nogueira (São Domingos do Maranhão), Aluísio Holanda Lima (Olho D'Água das Cunhãs) e Francisco Alves de Holanda (João Lisboa).

Formam a lista de condenados de 2015 os prefeitos João Cândido Carvalho Neto (Magalhães de Almeida), Cleomaltina Moreira Monteles (Anapurus) e Gleide Lima Santos (Açailândia); e os ex-prefeitos Jânio de Sousa Freitas (Trizidela do Vale), Benedito Francisco da Silveira Figueiredo, o Biné Figueiredo (Codó), Francisco Rodrigues de Sousa, o Chico Leitoa (Timon), Jonatas Alves de Almeida (São Francisco do Maranhão), Tadeu Palácio (São Luís), Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia), Ivaldo Antonio Cavalcante (Rosário), José Cardoso da Silva Filho (São Domingos do Azeitão), Sebastião Fernandes Barros (São Domingos do Azeitão), José Nilton

Marreiros Ferraz (Santa Luzia do Paruá), Mábenes Fonseca (Paço do Lumiar), Maria José Gama Alhadeff (Penalva), Nauro Sérgio Muniz Mendes (Penalva), Manoel Albino Lopes (Altamira do Maranhão), José Miranda Almeida (Brejo de Areia), Juscelino Martins de Oliveira (Formosa da Serra Negra), Rivalmar Luis Gonçalves Moraes (Viana), Lourival de Nazaré Vieira Gama (Penalva), João Batista Freitas (São Vicente de Férrer), Ildézio Gonçalves de Oliveira (São Pedro da Água Branca), Dirce Maria Coelho Xavier Araújo (Timbiras), Carlos Gustavo Ribeiro Guimarães (Nova Iorque), Coriolano Almeida (São Bernardo), Luiz Feitosa da Silva, o Luiz do Cinema (Governador Luiz Rocha) e José Reinaldo Silva Calvet (Bacabeira).

Levantamento divulgado pelo TJ mostra que político no MA não vai para a cadeia

Atual 7

Em tempos de julgamentos televisionados e de grandes empresários nacionais indo parar no xilindró por ação e força da Polícia Federal, no velho Maranhão, o Tribunal de Justiça local divulgou um levantamento, nessa segunda-feira 4, que reaviva um dos comentários mais enraizados entre os maranhenses: ladrões de galinha, sim, mas político, aqui, não entra na cadeia de jeito nenhum.

De acordo com o levantamento, de janeiro de 2012 a dezembro de 2015, 74 prefeitos e ex-prefeitos foram condenados pelo Poder Judiciário maranhense, por envolvimento em algum tipo de crime no exercício do cargo. Apesar da diversidade de maracutaias aplicadas - atraso ou fraude na prestação de contas, lesão ao erário, desvio de verbas, falsidade ideológica, contratação de servidores sem concurso, fraude em licitações, falta de comprovação de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS), má aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), fragmentação de despesas e dispensa irregular de licitações - todos conseguiram escapar das grades.

As penas aplicadas - se é que se pode chamar de penas mesmo, já que alguns ainda permanecem no cargo - não passam de simples cassação de mandato, bloqueio de repasses estaduais e federais; afastamento; pagamento de multa de cinco vezes o valor da remuneração; e a inabilitação ao exercício de cargo ou função pública pelo prazo de cinco anos. Além da possibilidade dos larápios voltarem a concorrer ao cargo e cometerem as mesmas atrocidades com os cofres públicos após esse prazo de cinco anos, das poucas condenações de detenção em regime aberto, o TJ-MA tratou de converter a pena em prestação de serviços à comunidade.

Pelo levantamento do TJ-MA, em 2012, foram condenados - mas livrados da cadeia - os prefeitos Raimundo Galdino Leite (São João do Paraíso), Mercial Lima de Arruda (Grajaú), João Batista Freitas (São Vicente Férrer), Agamenon Lima Milhomem (Peritoró), Lenoílson Passos da Silva (Pedreiras), Antonio Marcos de Oliveira (Buriticupu), Lourêncio de Moraes (Governador Edison Lobão), Rivalmar Luís Gonçalves Moraes (Viana), Cleomaltina Moreira (Anapurus), Socorro Waquim (Timon), José Ribamar Rodrigues (Vitorino Freire), Manoel Mariano de Sousa, o Nenzin (Barra do Corda), João Alberto Martins Silva (Carolina), José Francisco dos Santos (Capinzal do Norte) e Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia).

Na lista dos condenados que também não sabem como funciona o sistema no Complexo Penitenciário de Pedrinhas constam ainda os ex-prefeitos Raimundo Nonato Jansen Veloso (Pio XII), José Reinaldo Calvet (Bacabeira), Francisco Rodrigues de Sousa (Timon) e Jomar Fernandes (Imperatriz), além de Glorismar Rosa Venâncio, a Bia Venâncio (Paço do Lumiar) e Francisco Xavier Silva Neto (Cajapió), que foram apenas cassados por improbidade administrativa, apesar de terem ficado com parte ou tudo daquilo que deveria ser convertido em serviços e obras para a população.

Já no ano de 2013, a relação de gestores e ex-gestores que afanaram os cofres públicos mas não foram parar na cadeia é formada por Francisco Xavier Silva Neto (Cajapió), Deusdedith Sampaio (Açailândia), Ademar Alves de Oliveira (Olho D'água das Cunhãs), Zé Vieira (Bacabal), Francisco Rodrigues de Sousa, o "Chico Leitoa"

(Timon), Cláudio Vale de Arruda (Formosa de Serra Negra), Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia), Maria José Gama Alhadeff (Penalva), Raimundo Nonato Jansen Veloso (Pio XII) e Francisco das Chagas Bezerra Rodrigues (Riachão).

Em 2014, poderiam ter ido para as grades, mas foram apenas condenados a pequenos tipos de sanções penais os prefeitos Atenir Ribeiro Marques (Alto Alegre do Pindaré), Marcos Robert Silva Costa (Matinha), Antonio Reinaldo Sousa (Passagem Franca), Raimundo Nonato Borba Sales (Cantanhede), Jomar Fernandes (Imperatriz), Manoel Albino Lopes (Altamira do Maranhão), Nérias Teixeira de Sousa (São Pedro da Água Branca), José Miranda Almeida (Brejo de Areia), Alcir Mendonça da Silva (Zé Doca), Adail Albuquerque de Sousa (Montes Altos), Glorismar Rosa Venâncio (Paço do Lumiar), Antonio de Castro Nogueira (São Domingos do Maranhão), Aluísio Holanda Lima (Olho D'Água das Cunhãs) e Francisco Alves de Holanda (João Lisboa).

Formam a lista da facção criminosa que escapou da cadeia, em 2015, os prefeitos João Cândido Carvalho Neto (Magalhães de Almeida), Cleomaltina Moreira Monteles (Anapurus) e Gleide Lima Santos (Açailândia); e os ex-prefeitos Jânio de Sousa Freitas (Trizidela do Vale), Benedito Francisco da Silveira Figueiredo, o Biné Figueiredo (Codó), Francisco Rodrigues de Sousa, o Chico Leitoa (Timon), Jonatas Alves de Almeida (São Francisco do Maranhão), Tadeu Palácio (São Luís), Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia), Ivaldo Antonio Cavalcante (Rosário), José Cardoso da Silva Filho (São Domingos do Azeitão), Sebastião Fernandes Barros (São Domingos do Azeitão), José Nilton Marreiros Ferraz (Santa Luzia do Paruá), Mábenes Fonseca (Paço do Lumiar), Maria José Gama Alhadeff (Penalva), Nauro Sérgio Muniz Mendes (Penalva), Manoel Albino Lopes (Altamira do Maranhão), José Miranda Almeida (Brejo de Areia), Juscelino Martins de Oliveira (Formosa de Serra Negra), Rivalmar Luis Gonçalves Moraes (Viana), Lourival de Nazaré Vieira Gama (Penalva), João Batista Freitas (São Vicente de Férrer), Ildézio Gonçalves de Oliveira (São Pedro da Água Branca), Dirce Maria Coelho Xavier Araújo (Timbiras), Carlos Gustavo Ribeiro Guimarães (Nova Iorque), Coriolano Almeida (São Bernardo), Luiz Feitosa da Silva, o Luiz do Cinema (Governador Luiz Rocha) e José Reinaldo Silva Calvet (Bacabeira).

Desembargadora Anildes Cruz empossa titulares das Turmas Recursais de Bacabal e Imperatriz.

Turmas Recursais de Bacabal e Imperatriz têm novas composições mais em [@CGJ_MA](https://t.co/W1kDflBooMpic.twitter.com/ZRrQdShM95?CGJ-MA) 5 janeiro 2016

Alerta aos prefeituráveis: Justiça estadual condenou 74 prefeitos e ex-prefeitos por má gestão e corrupção entre 2012 e 2015

Plenário do TJ: dados mostraram firmeza nas ações contra a corrupção

No período de janeiro de 2012 a dezembro de 2015, o Tribunal de Justiça do Maranhão condenou, a penas variadas, 74 prefeitos e ex-prefeitos que saíram da linha e praticaram crimes contra a administração pública. Foram 18,5 condenações por ano, uma média expressiva, se levada em conta a impressão dominante segundo a qual o Poder Judiciário é leniente com processo que envolve acusações de corrupção e, também, por ser pródigo em concessão de liminares e, assim, facilitando a vida dos que cometem malfeitos intoleráveis, como, por exemplo, desvio de dinheiro público. O levantamento divulgado ontem mostra que, se não é o resultado ideal para o volume de denúncias protocolado pelo Ministério Público contra gestores municipais que violentam as regras, é um demonstrativo de que o monstro como é desenhada a Justiça é menos feio do que muitos imaginam. A lista de condenados pode servir para alertar os candidatos a prefeito de que o melhor caminho é ser correto.

Os gestores e ex-gestores foram condenados por crimes como atraso ou fraude na prestação de contas, lesão (desvio, roubo) ao erário, desvio de verbas, falsidade ideológica, contratação de servidores sem concurso, fraude em licitações, falta de comprovação de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS), má aplicação dos recursos do Fundo da Educação (Fundeb), fragmentação de despesas e dispensa irregular de licitações. Quase todos os motivos relacionados direta ou indiretamente com o pior e mais danoso mal que afeta a gestão pública, a corrupção.

As marteladas punitivas aplicadas tiveram formas como cassação de mandato, bloqueio de repasses estaduais e federais, detenção em regime aberto ou fechado - quase sempre convertida em prestação de serviços à comunidade -, afastamento, pagamento de multa de cinco vezes o valor da remuneração, e inabilitação ao exercício de cargo ou função pública pelo prazo de cinco anos. Poucos são os que foram realmente parar atrás das grades pelos seus malfeitos. Mas, mesmo livres da prisão, não é fácil, principalmente para o político, carregar nas costas o peso de uma condenação por haver subtraído o que não lhe pertencia, afetando diretamente aos que dependem da ação do Poder Público. É fato que costuma inviabilizar e interromper trajetórias de maneira traumática e vergonhosa.

De acordo com o levantamento publicado ontem pela Assessoria de Comunicação do TJMA, foram condenados, em 2012, os prefeitos Raimundo Galdino Leite (São João do Paraíso), Mercial Lima de Arruda (Grajaú), João Batista Freitas (São Vicente Férrer), Agamenon Lima Milhomem (Peritoró), Lenoílson Passos da Silva (Pedreiras), Antonio Marcos de Oliveira (Buriticupu), Lourêncio de Moraes (Governador Edison Lobão), Rivalmar Luís Gonçalves Moraes (Viana), Cleomaltina Moreira (Anapurus), Socorro Waquim (Timon), José Ribamar Rodrigues (Vitorino Freire), Manoel Mariano de Sousa (Barra do Corda), João Alberto Martins Silva (Carolina), José Francisco dos Santos (Capinzal do Norte) e Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia). Na lista de 2012 constam ainda os ex-prefeitos Raimundo Nonato Jansen Veloso (Pio XII), José Reinaldo Calve (Bacabeira), Francisco Rodrigues de Sousa (Timon) e Jomar Fernandes (Imperatriz), além de Bia Venâncio (Paço do Lumiar) e Francisco Xavier Silva Neto (Cajapió), que foram cassados por improbidade administrativa.

Ao longo de 2013 a lista de condenados é formada por Francisco Xavier Silva Neto (Cajapió), Deusdedith Sampaio (Açailândia), Ademar Alves de Oliveira (Olho D'água das Cunhãs), José Vieira (Bacabal), Francisco

Rodrigues de Sousa, o “Chico Leitoa” (Timon), Cláudio Vale de Arruda (Formosa de Serra Negra), Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia), Maria José Gama Alhadeff (Penalva), Raimundo Nonato Jansen Veloso (Pio XII) e Francisco das Chagas Bezerra Rodrigues (Riachão).

Os condenados em 2014 são Atenir Ribeiro Marques (Alto Alegre do Pindaré), Marcos Robert Silva Costa (Matinha), Antonio Reinaldo Sousa (Passagem Franca), Raimundo Nonato Borba Sales (Cantanhede), Jomar Fernandes (Imperatriz), Manoel Albino Lopes (Altamira do Maranhão), Nérias Teixeira de Sousa (São Pedro da Água Branca), José Miranda Almeida (Brejo de Areia), Alcir Mendonça da Silva (Zé Doca), Adail Albuquerque de Sousa (Montes Altos), Bia Venâncio (Paço do Lumiar), Antonio de Castro Nogueira (São Domingos do Maranhão), Aluísio Holanda Lima (Olho D’Água das Cunhãs) e Francisco Alves de Holanda (João Lisboa).

Formam a lista de condenados de 2015 os prefeitos João Cândido Carvalho Neto (Magalhães de Almeida), Cleomaltina Moreira Monteles (Anapurus) e Gleide Lima Santos (Açailândia); e os ex-prefeitos Jânio de Sousa Freitas (Trizidela do Vale), Benedito Francisco da Silveira Figueiredo, o Biné Figueiredo (Codó), Francisco Rodrigues de Sousa, o Chico Leitoa (Timon), Jonatas Alves de Almeida (São Francisco do Maranhão), Tadeu Palácio (São Luís), Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia), Ivaldo Antonio Cavalcante (Rosário), José Cardoso da Silva Filho (São Domingos do Azeitão), Sebastião Fernandes Barros (São Domingos do Azeitão), José Nilton Marreiros Ferraz (Santa Luzia do Paruá), Mábenes Fonseca (Paço do Lumiar), Maria José Gama Alhadeff (Penalva), Nauro Sérgio Muniz Mendes (Penalva), Manoel Albino Lopes (Altamira do Maranhão), José Miranda Almeida (Brejo de Areia), Juscelino Martins de Oliveira (Formosa da Serra Negra), Rivalmar Luis Gonçalves Moraes (Viana), Lourival de Nazaré Vieira Gama (Penalva), João Batista Freitas (São Vicente de Férrer), Ildézio Gonçalves de Oliveira (São Pedro da Água Branca), Dirce Maria Coelho Xavier Araújo (Timbiras), Carlos Gustavo Ribeiro Guimarães (Nova Iorque), Coriolano Almeida (São Bernardo), Luiz Feitosa da Silva, o Luiz do Cinema (Governador Luiz Rocha) e José Reinaldo Silva Calvet (Bacabeira).

Uma boa informação para o ano que começa, que será marcado pelas eleições municipais de outubro. Vale para mostrar ao cidadão que as instituições estão trabalhando e, também, para alertar os que, por acaso, estejam se preparando para disputar prefeituras pensando em abusar da burra.

PONTO & CONTRAPONTO

Normalidade: Dino passa governo a Brandão

O governador Flávio Dino (PCdoB) iniciou ontem um período de licença de 10 dias. Ele passou formalmente o comando do Poder Executivo ao vice Carlos Brandão (PSDB), em cerimônia com a presença dos secretários que integram a governadoria, como Marcelo Tavares (Casa Civil), Robson Paz (Comunicação Social) e Márcio Jerry (Assuntos Políticos e Federativos), aos quais recomendou todo apoio ao governador em exercício. É a primeira vez que Dino se afasta do comando e passa o bastão para Brandão. A atitude mostra que, ao contrário do que afirmam seus críticos e adversários, o Maranhão não está mergulhado em crise nem amarga problemas tão graves que exijam a presença contínua e ininterrupta do titular do cargo. Ao passar a bola temporariamente para seu vice, o governador deixou claro que o Maranhão vive a normalidade institucional e, também, que confia plenamente no seu companheiro de chapa. “Nós sempre tivemos uma relação de confiança, pautada no diálogo transparente. Brandão tem um papel fundamental no nosso Governo e continuaremos juntos com o

propósito maior de melhorar a vida dos maranhenses”, disse Dino. Brandão agradeceu a confiança e afirmou que manterá o governo na linha e cuidará da máquina com “coerência e firmeza”. Tudo, portanto, plenamente ajustado.

Mas nem sempre foi assim no Maranhão

José Sarney e Jorge Dino: quase rompidos

As relações governador/vice-governador nem sempre foram harmônicas. José Sarney, por exemplo, cuidou de manter um bom entendimento com o vice Jorge Dino, mas as tensões políticas no Maranhão eram tão fortes e as intrigas da oposição eram tão eficientes que ele deixou o governo para disputar o Senado da República praticamente rompido com o sucessor. O governador Luís Rocha, por exemplo, viveu seus quatro anos de governo rompido com o seu vice, João Rodolfo, primo do ex-governador João Castelo. Rodolfo passou todo o mandato “exilado”, a pão e água, num gabinete no centro de São Luís, sem qualquer contato com a máquina pública, depois de ter tido poder pleno como homem de confiança do ex-governador.

João Alberto e Cafeteira: mal-estar abafado

Epitácio Cafeteira teve uma relação de altos e baixos com o seu vice João Alberto. Ciente do seu papel político, João Alberto não aceitou ser isolado e sempre que pôde atuou. Em 1988, Cafeteira foi nomeado pelo então presidente José Sarney “embaixador plenipotenciário” do Brasil na Coreia do Sul, para onde viajou comandando uma grande comitiva de ministros e empresários. Na sua interinidade, João Alberto tomou decisões de pequena, média e grande importância. Ao reassumir, Cafeteira desfez algumas, o que gerou forte mal-estar não declarado entre os dois. A governadora Roseana Sarney isolou seu vice, José Reinaldo, depois do segundo ano de governo, porque não queria que ele fosse o seu sucessor. José Reinaldo aturou calado o isolamento e deu o troco quando a Polícia Federal invadiu os escritórios da Lunus. Candidatou-se a governador e, no governo, rompeu com o grupo.

Projeto educativo previne violência doméstica contra mulheres

Foto: Reprodução|

SÃO LUÍS - O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) desenvolve o projeto educativo "Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano". A iniciativa visa divulgar a Lei nº 11.340/2006, aprovada há 9 anos, para proibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. A meta é reduzir os casos de agressão a 20%, em dois anos.

O público-alvo do projeto são os agressores em potencial, cujo perfil socioeconômico foi identificado em pesquisas realizadas pelas varas de violência doméstica e familiar contra a mulher das comarcas de São Luís e Imperatriz.

Os resultados do levantamento indicaram que os agressores mais recorrentes estão entre os operários da construção civil, motoristas e vigilantes, nessa ordem.

Desenvolvido pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, as ações do projeto já alcançaram, diretamente, mais de mil pessoas.

O trabalho consiste na promoção de palestras e realização de oficinas sobre noções básicas de cidadania, parcerias com órgãos governamentais e não-governamentais para atender agressores e vítimas, capacitação profissional da vítima e sua inserção no mercado de trabalho e reconstrução de vínculos afetivos e familiares.

A iniciativa foi estendida também à Região Metropolitana de São Luís e algumas comarcas do interior.

Outra iniciativa da CEMULHER é a distribuição da cartilha "Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano - o que você precisa saber". O material, disponível no Portal do Judiciário, é difundido nas escolas, associações de bairro, entidades classistas e empresas, principalmente aquelas em que o público masculino é referência.

Para acolher as mulheres agredidas e seus filhos, o TJ-MA mantém a "Casa Abrigo". No local, é oferecido atendimento integral, com assistência jurídica, social e psicológica às vítimas.

Segundo pesquisa realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Brasil ocupa o sétimo lugar no ranking mundial de homicídios de mulheres. Do total de mulheres que sofreram agressão física, 48% foram violentadas em sua própria casa. E 41,61% delas foram agredidas pelo marido, ex-marido ou parente próximo. As estatísticas foram divulgadas em pesquisa sobre a atuação do Poder Judiciário na aplicação da Lei Maria da Penha, no ano de 2013.

Comarca de Balsas: correição inicia-se nesta quinta-feira

BALSAS - Começa, nesta quinta-feira (7), correição na Comarca de Balsas. Durante o trabalho de correição não serão realizadas as audiências ordinárias, ficando a atuação processual do juiz limitada aos atos de urgência.

A portaria, assinada pela juíza Nirvana Mourão, esclarece, ainda, que continuam normais a distribuição dos feitos e o recebimento de petições. Os advogados que militam na comarca, os defensores públicos e os promotores de Justiça foram convidados para, caso queiram, acompanhar os trabalhos de correição, que devem durar até o dia 20 de janeiro.

Segundo resolução de Tribunal de Justiça, no período de 7 a 20 de janeiro de cada ano, não haverá sessões de julgamento do Tribunal Pleno, das Câmaras Cíveis e Criminais Isoladas e Reunidas, bem como audiências nas Varas e Juizados das Comarcas do Estado, ficando suspensos os prazos processuais e a publicação de acórdãos, sentenças, decisões e a intimação de partes e advogados na primeira e segunda instâncias.

No período de 7 a 20 de janeiro de cada ano haverá expediente normal para todos os magistrados e servidores, regular atendimento ao público e será realizada, nesse período, correição em todas as Comarcas do Maranhão.

Maranhão tem 74 prefeitos condenados pela JustiçaRedação

Da Redação Os dados dos últimos quatro anos foram revelados pelo levantamento feito pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, que apontou ainda 86 crimes cometidos por prefeitos e ex-prefeitos. Em levantamento feito pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, foi revelado que 74 prefeitos e ex-prefeitos foram condenados nos últimos quatro anos. A pesquisa apontou ainda que 86 deles cometeram crimes. Eles foram acusados por envolvimento em algum tipo de crime quando exerciam o cargo público. As condenações foram efetuadas entre janeiro de 2012 e dezembro de 2015. As penas aplicadas incluem cassação de mandato, bloqueio de repasses estaduais e federais; detenção em regime aberto, convertida em prestação de serviços à comunidade; afastamento; pagamento de multa de cinco vezes o valor da remuneração; e a inabilitação ao exercício de cargo ou função pública pelo prazo de cinco anos. Entre os crimes que levaram os prefeitos e ex-prefeitos à condenação constam atraso ou fraude na prestação de contas, lesão ao erário, desvio de verbas, falsidade ideológica, contratação de servidores sem concurso, fraude em licitações, falta de comprovação de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS), má aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), fragmentação de despesas e dispensa irregular de licitações. Pelo levantamento, Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia) e Francisco Rodrigues de Sousa, o Chico Leitoa (Timon), foram os que mais receberam condenações, três para cada um. Já os municípios mais marcados foram Timon e Penalva (com quatro gestores condenados) e Paço do Lumiar e Santa Luzia (três gestores cada). Lista dos condenados por ano: 2012 (Prefeitos) Raimundo Galdino Leite (São João do Paraíso) Mercial Lima de Arruda (Grajaú) João Batista Freitas (São Vicente Férrer) Agamenon Lima Milhomem (Peritoró) Lenoílson Passos da Silva (Pedreiras) Antonio Marcos de Oliveira (Buriticupu) Lourêncio de Moraes (Governador Edison Lobão) Rivalmar Luís Gonçalves Moraes (Viana) Cleomaltina Moreira (Anapurus) Socorro Waquim (Timon) José Ribamar Rodrigues (Vitorino Freire) Manoel Mariano de Sousa, o Nenzin (Barra do Corda) João Alberto Martins Silva (Carolina) José Francisco dos Santos (Capinzal do Norte) Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia) 2012 (Ex-prefeitos) Raimundo Nonato Jansen Veloso (Pio XII) José Reinaldo Calvet (Bacabeira) Francisco Rodrigues de Sousa (Timon) Jomar Fernandes (Imperatriz) Glorismar Rosa Venâncio, a Bia Venâncio (Paço do Lumiar) - cassada por improbidade administrativa Francisco Xavier Silva Neto (Cajapió) - cassado por improbidade administrativa 2013 (Prefeitos e Ex-prefeitos) Francisco Xavier Silva Neto (Cajapió) Deusdeth Sampaio (Açailândia) Ademir Alves de Oliveira (Olho D'água das Cunhãs) José Vieira (Bacabal) Francisco Rodrigues de Sousa, o "Chico Leitoa" (Timon) Cláudio Vale de Arruda (Formosa de Serra Negra) Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia) Maria José Gama Alhadeif (Penalva) Raimundo Nonato Jansen Veloso (Pio XII) Francisco das Chagas Bezerra Rodrigues (Riachão) 2014 (Prefeitos e Ex-prefeitos) Atenir Ribeiro Marques (Alto Alegre do Pindaré) Marcos Robert Silva Costa (Matinha) Antonio Reinaldo Sousa (Passagem Franca) Raimundo Nonato Borba Sales (Cantanhede) Jomar Fernandes (Imperatriz) Manoel Albino Lopes (Altamira do Maranhão) Nerias Teixeira de Sousa (São Pedro da Água Branca) José Miranda Almeida (Brejo de Areia) Alcir Mendonça da Silva (Zé Doca) Adail Albuquerque de Sousa (Montes Altos) Glorismar Rosa Venâncio (Paço do Lumiar) Antonio de Castro Nogueira (São Domingos do Maranhão) Aluísio Holanda Lima (Olho D'Água das Cunhãs) Francisco Alves de Holanda (João Lisboa) 2015 (Prefeitos) João Cândido Carvalho Neto (Magalhães de Almeida) Cleomaltina Moreira Monteles (Anapurus) Gleide Lima Santos (Açailândia) 2015 (Ex-prefeitos) Jânio de Sousa Freitas (Trizidela do Vale) Benedito Francisco da Silveira Figueiredo, o Biné Figueiredo (Codó) Francisco Rodrigues de Sousa, o Chico Leitoa (Timon) Jonatas Alves de Almeida (São Francisco do Maranhão) Tadeu Palácio (São Luís) Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia) Ivaldo Antonio Cavalcante (Rosário) José Cardoso da Silva Filho (São Domingos do Azeitão) Sebastião Fernandes Barros (São Domingos do Azeitão) José Nilton Marreiros Ferraz (Santa Luzia do Paruá) Mábenes Fonseca (Paço do Lumiar) Maria José Gama Alhadeif (Penalva) Nauro Sérgio Muniz Mendes (Penalva) Manoel Albino Lopes (Altamira do Maranhão) José Miranda Almeida (Brejo de Areia) Juscelino Martins de Oliveira (Formosa da Serra Negra) Rivalmar Luis Gonçalves Moraes (Viana) Lourival de Nazaré Vieira Gama (Penalva) João Batista Freitas (São Vicente de Férrer) Ildézio

Gonçalves de Oliveira (São Pedro da Água Branca)Dirce Maria Coelho Xavier Araújo (Timbiras)Carlos Gustavo Ribeiro Guimarães (Nova Iorque)Coriolano Almeida (São Bernardo)Luiz Feitosa da Silva, o Luiz do Cinema (Governador Luiz Rocha)José Reinaldo Silva Calvet (Bacabeira)Internauta você pode compartilhar pelo WhatsApp no número (98) 9 9188 8267 informações, denúncias e sugestões para o portal O Imparcial

74 gestores públicos foram condenados nos últimos quatro anos no MA

Publicado: 05 Janeiro 2016

Pelo menos 74 prefeitos e ex-prefeitos foram condenados pelo Tribunal de Justiça Maranhão (TJMA), de janeiro de 2012 a dezembro de 2015. As penas incluem cassação de mandato, bloqueio de repasses estaduais e federais; detenção em regime aberto, convertida em prestação de serviços à comunidade; afastamento; pagamento de multa de cinco vezes o valor da remuneração, além da inabilitação ao exercício de cargo ou função pública pelo prazo de cinco anos.

Entre os crimes que levaram os prefeitos e ex-prefeitos à condenação constam atraso ou fraude na prestação de contas, lesão ao erário, desvio de verbas, falsidade ideológica, contratação de servidores sem concurso, fraude em licitações, falta de comprovação de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS), má aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), fragmentação de despesas e dispensa irregular de licitações.

Pelo levantamento do TJMA, foram condenados, em 2012, os prefeitos Raimundo Galdino Leite (São João do Paraíso), Mercial Lima de Arruda (Grajaú), João Batista Freitas (São Vicente Férrer), Agamenon Lima Milhomem (Peritoró), Lenoílson Passos da Silva (Pedreiras), Antonio Marcos de Oliveira (Buriticupu), Lourêncio de Moraes (Governador Edison Lobão), Rivalmar Luís Gonçalves Moraes (Viana), Cleomaltina Moreira (Anapurus), Socorro Waquim (Timon), José Ribamar Rodrigues (Vitorino Freire), Manoel Mariano de Sousa, o Nenzin (Barra do Corda), João Alberto Martins Silva (Carolina), José Francisco dos Santos (Capinzal do Norte) e Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia).

Entre os que foram cassados por improbidade administrativa foram os ex-prefeitos Raimundo Nonato Jansen Veloso (Pio XII), José Reinaldo Calvet (Bacabeira), Francisco Rodrigues de Sousa (Timon) e Jomar Fernandes (Imperatriz), além de Glorismar Rosa Venâncio, a Bia Venâncio (Paço do Lumiar) e Francisco Xavier Silva Neto (Cajapió).

A relação de gestores e ex-gestores que sofreram condenação, em 2013 é formada por Francisco Xavier Silva Neto (Cajapió), Deusdedith Sampaio (Açailândia), Ademar Alves de Oliveira (Olho D'água das Cunhãs), José Vieira (Bacabal), Francisco Rodrigues de Sousa, o "Chico Leitoa" (Timon), Cláudio Vale de Arruda (Formosa de Serra Negra), Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia), Maria José Gama Alhadeff (Penalva), Raimundo Nonato Jansen Veloso (Pio XII) e Francisco das Chagas Bezerra Rodrigues (Riachão).

Os condenados em 2014 são Atenir Ribeiro Marques (Alto Alegre do Pindaré), Marcos Robert Silva Costa (Matinha), Antonio Reinaldo Sousa (Passagem Franca), Raimundo Nonato Borba Sales (Cantanhede), Jomar Fernandes (Imperatriz), Manoel Albino Lopes (Altamira do Maranhão), Nérias Teixeira de Sousa (São Pedro da Água Branca), José

Bancos são condenados judicialmente por falha na prestação dos serviços em contratos de cartão de crédito consignado

Atualmente, várias decisões judiciais, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Varas Cíveis da Comarca de São Luís - MA, condenaram alguns bancos (dentre eles: Bonsucesso, BMG, Industrial) pela falha na prestação dos serviços, onde os consumidores buscavam celebrar contrato de empréstimo consignado a ser quitado mediante o pagamento de valor fixo a ser descontado diretamente no contracheque do consumidor. Entretanto, apesar de pagar todas as parcelas do empréstimo, os descontos persistiam e quando o consumidor entrava em contato com a instituição bancária era surpreendido com a informação de que havia celebrado um contrato de cartão de crédito consignado e não de empréstimo consignado.

Analisando-se cada caso, o Poder Judiciário vem condenando as instituições financeiras no sentido de suspender os descontos, seja por meio de liminar ou por cumprimento de sentença, cancelando-se o contrato de cartão de crédito consignado e declarando-o como contrato de empréstimo consignado, com a consequente devolução em dobro dos valores descontados indevidamente, bem como a indenização pelos danos morais sofridos pelo consumidor.

Neste sentido, podemos colacionar a ementa do acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão:

CIVIL E CONSUMIDOR. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. EMPRÉSTIMO BANCÁRIO. MODALIDADE CARTÃO DE CRÉDITO. VIOLAÇÃO DO DEVER DE INFORMAÇÃO. DANO MORAL CONFIGURADO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. APELO PROVIDO. I. A instituição bancária tem o dever de informar ao consumidor, de forma clara, os termos exatos do contrato firmado, configurando indução a erro quando o contratante adquire empréstimo consignado modalidade cartão de crédito acreditando estar contraindo empréstimo com taxas de juros vantajosas. II. Dano moral indenizável configurado e arbitrado em R\$4.000,00 (quatro mil reais), por ser razoável e proporcional à gravidade fatos e às condições pessoais da vítima. III. Apelo provido (art. 557, caput e § 1º-A, CPC). (TJ/MA, 2ª Câmara Cível, Apelação Cível nº. 54.986/2014, Desembargador Relator Antonio Guerreiro Junior, data da publicação: 15 de maio de 2015)

Portanto, se for o seu caso ou se conhece alguma pessoa que está passando por este mesmo problema, procure imediatamente um advogado de sua confiança ou entre em contato conosco para que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Órgão Especial do TJ/MA será extinto

A partir do dia 20 serão retomadas as sessões de julgamento pelo plenário.

O governador do Maranhão, Flávio Dino, sancionou a LC 178, que extingue o Órgão Especial do TJ/MA. De acordo com a Corte, a partir de 20 de janeiro serão retomadas as sessões de julgamento pelo plenário, com a totalidade dos desembargadores.

O Órgão Especial foi criado pela LC 160/13, sendo composto por 15 membros, que se reuniam com a presença de nove desembargadores, com o presidente e o corregedor enquanto membros natos.

Com a mudança, todas as atribuições e competências administrativas e jurisdicionais transferidas ao Órgão Especial serão retomadas pelo plenário do TJ/MA.

Projeto de lei

A proposta de extinção foi feita por um grupo de desembargadores e aclamada na sessão administrativa do dia 21 de outubro de 2015, sob os argumentos de garantir a participação de todos nas decisões administrativas e jurisdicionais de interesse da sociedade e do próprio TJ.

À época, a presidente do TJ/MA, desembargadora Cleonice Freire, defendeu a participação de todos os membros da Corte nas discussões e decisões que definem o destino do Judiciário. "A experiência de todos os membros da Corte vai enriquecer as decisões."

O desembargador José Luiz Almeida disse que o objetivo é atender às demandas da sociedade e sugeriu a adoção de medidas para que as sessões plenárias funcionem com maior agilidade e fluidez.

TJMA condenou 74 gestores públicos nos últimos quatro anos

TJMA condenou 74 gestores públicos nos últimos quatro anos

Setenta e quatro prefeitos e ex-prefeitos foram condenados pelo Tribunal de Justiça Maranhão (TJMA), de janeiro de 2012 a dezembro de 2015, por envolvimento em algum tipo de crime no exercício do cargo.

As penas aplicadas incluem cassação de mandato, bloqueio de repasses estaduais e federais; detenção em regime aberto, convertida em prestação de serviços à comunidade; afastamento; pagamento de multa de cinco vezes o valor da remuneração; e a inabilitação ao exercício de cargo ou função pública pelo prazo de cinco anos.

Entre os crimes que levaram os prefeitos e ex-prefeitos à condenação constam atraso ou fraude na prestação de contas, lesão ao erário, desvio de verbas, falsidade ideológica, contratação de servidores sem concurso, fraude em licitações, falta de comprovação de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS), má aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), fragmentação de despesas e dispensa irregular de licitações.

Pelo levantamento do TJMA, foram condenados, em 2012, os prefeitos Raimundo Galdino Leite (São João do Paraíso), Mercial Lima de Arruda (Grajaú), João Batista Freitas (São Vicente Férrer), Agamenon Lima Milhomem (Peritoró), Lenoílson Passos da Silva (Pedreiras), Antonio Marcos de Oliveira (Buriticupu), Lourêncio de Moraes (Governador Edison Lobão), Rivalmar Luís Gonçalves Moraes (Viana), Cleomaltina Moreira (Anapurus), Socorro Waquim (Timon), José Ribamar Rodrigues (Vitorino Freire), Manoel Mariano de Sousa, o Nenzin (Barra do Corda), João Alberto Martins Silva (Carolina), José Francisco dos Santos (Capinzal do Norte) e Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia).

Na lista constam ainda os ex-prefeitos Raimundo Nonato Jansen Veloso (Pio XII), José Reinaldo Calvet (Bacabeira), Francisco Rodrigues de Sousa (Timon) e Jomar Fernandes (Imperatriz), além de Glorismar Rosa Venâncio, a Bia Venâncio (Paço do Lumiar) e Francisco Xavier Silva Neto (Cajapió), que foram cassados por improbidade administrativa.

A relação de gestores e ex-gestores que sofreram condenação, em 2013 é formada por Francisco Xavier Silva Neto (Cajapió), Deusdedit Sampaio (Açailândia), Ademar Alves de Oliveira (Olho D'água das Cunhãs), José Vieira (Bacabal), Francisco Rodrigues de Sousa, o "Chico Leitoa" (Timon), Cláudio Vale de Arruda (Formosa de Serra Negra), Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia), Maria José Gama Alhadeff (Penalva), Raimundo Nonato Jansen Veloso (Pio XII) e Francisco das Chagas Bezerra Rodrigues (Riachão).

Os condenados em 2014 são Atenir Ribeiro Marques (Alto Alegre do Pindaré), Marcos Robert Silva Costa (Matinha), Antonio Reinaldo Sousa (Passagem Franca), Raimundo Nonato Borba Sales (Cantanhede), Jomar Fernandes (Imperatriz), Manoel Albino Lopes (Altamira do Maranhão), Nerias Teixeira de Sousa (São Pedro da Água Branca), José Miranda Almeida (Brejo de Areia), Alcir Mendonça da Silva (Zé Doca), Adail Albuquerque de Sousa (Montes Altos), Glorismar Rosa Venâncio (Paço do Lumiar), Antonio de Castro Nogueira (São Domingos do Maranhão), Aluísio Holanda Lima (Olho D'Água das Cunhãs) e Francisco Alves de Holanda (João Lisboa).

Formam a lista de condenados de 2015 os prefeitos João Cândido Carvalho Neto (Magalhães de Almeida), Cleomaltina Moreira Monteles (Anapurus) e Gleide Lima Santos (Açailândia); e os ex-prefeitos Jânio de Sousa Freitas (Trizidela do Vale), Benedito Francisco da Silveira Figueiredo, o Biné Figueiredo (Codó), Francisco

Rodrigues de Sousa, o Chico Leitoa (Timon), Jonatas Alves de Almeida (São Francisco do Maranhão), Tadeu Palácio (São Luís), Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia), Ivaldo Antonio Cavalcante (Rosário), José Cardoso da Silva Filho (São Domingos do Azeitão), Sebastião Fernandes Barros (São Domingos do Azeitão), José Nilton Marreiros Ferraz (Santa Luzia do Paruá), Mábenes Fonseca (Paço do Lumiar), Maria José Gama Alhadeff (Penalva), Nauro Sérgio Muniz Mendes (Penalva), Manoel Albino Lopes (Altamira do Maranhão), José Miranda Almeida (Brejo de Areia), Juscelino Martins de Oliveira (Formosa da Serra Negra), Rivalmar Luis Gonçalves Moraes (Viana), Lourival de Nazaré Vieira Gama (Penalva), João Batista Freitas (São Vicente de Férrer), Ildézio Gonçalves de Oliveira (São Pedro da Água Branca), Dirce Maria Coelho Xavier Araújo (Timbiras), Carlos Gustavo Ribeiro Guimarães (Nova Iorque), Coriolano Almeida (São Bernardo), Luiz Feitosa da Silva, o Luiz do Cinema (Governador Luiz Rocha) e José Reinaldo Silva Calvet (Bacabeira).

Projeto educativo previne violência doméstica contra mulheres

Projeto educativo previne violência doméstica contra mulheres

O Projeto "Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano", desenvolvida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) visa divulgar a Lei nº 11.340/2006, aprovada há 9 anos, para proibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

A meta é reduzir os casos de agressão a 20%, em dois anos.

O público-alvo do projeto são os agressores em potencial, cujo perfil socioeconômico foi identificado em pesquisas realizadas pelas varas de violência doméstica e familiar contra a mulher das comarcas de São Luís e Imperatriz.

Os resultados do levantamento indicaram que os agressores mais recorrentes estão entre os operários da construção civil, motoristas e vigilantes, nessa ordem.

Desenvolvido pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, as ações do projeto já alcançaram, diretamente, mais de mil pessoas.

O trabalho consiste na promoção de palestras e realização de oficinas sobre noções básicas de cidadania, parcerias com órgãos governamentais e não-governamentais para atender agressores e vítimas, capacitação profissional da vítima e sua inserção no mercado de trabalho e reconstrução de vínculos afetivos e familiares.

A iniciativa foi estendida também à Região Metropolitana de São Luís e algumas comarcas do interior.

Outra iniciativa da CEMULHER é a distribuição da cartilha "Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano - o que você precisa saber". O material, disponível no Portal do Judiciário, é difundido nas escolas, associações de bairro, entidades classistas e empresas, principalmente aquelas em que o público masculino é referência.

Para acolher as mulheres agredidas e seus filhos, o TJMA mantém a "Casa Abrigo". No local, é oferecido atendimento integral, com assistência jurídica, social e psicológica às vítimas.

Segundo pesquisa realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Brasil ocupa o sétimo lugar no ranking mundial de homicídios de mulheres. Do total de mulheres que sofreram agressão física, 48% foram violentadas em sua própria casa. E 41,61% delas foram agredidas pelo marido, ex-marido ou parente próximo. As estatísticas foram divulgadas em pesquisa sobre a atuação do Poder Judiciário na aplicação da Lei Maria da Penha, no ano de 2013.